



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 2202

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
Julio Cleverton dos Santos

Vice-Prefeita
Delma Ponciano Ferrari

Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEAF)
Osmar Perez

Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável (SEPADS)
Maria Fabiana de Brito

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC)
Rafaela da Silva Rozas

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Águas (SEINFRA)
Dionatan Vita da Costa

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
Estefania Kintschev

Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)
Verginia Correia Mota Ribeiro

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo (SEMELT)
Jeferson Demarchi de Jesus

Assessoria de Gabinete e Gestão
Rodrigo Cervantes de Lima

Superintendência de Relações Públicas, Comunicação e Imprensa
Aribaldo Bispo dos Santos

Superintendência de Habitação
-

Superintendência de Convênios e Projetos -
Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Superintendência de Frotas e Transportes
Joel da Costa Manoel

Superintendência de Defesa Civil
Wladimir Duarte de Souza

Superintendência de Trânsito
Valmir Dias dos Santos

Controladoria Geral do Município
Junior Aparecido dos Santos

Procuradoria-Geral do Município
Francielly Maria Bersani de Castro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 2202

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

***REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 148/2025

CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados – MS.

CONTRATADO (A): Jhonatha Renan Soares da Silva

FUNDAMENTO: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como o artigo art. 7º inciso III Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

OBJETO: Constitui o objeto deste, a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO exercerá a função de Motorista, desempenhando suas funções nas Unidades do ESF Central, com regime de 40h semanais.

VALOR MENSAL: O CONTRATADO receberá em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de **R\$ 2.511,58** (dois mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÃO:

020701.10.122.0013.2021.0000.3.1.90.04.00

VIGÊNCIA: 20/08/2025 a 19/08/2026

ASSINADO EM: 20 de agosto de 2025

ASSINARAM: Estefânia Kintschev (**Secretaria Municipal de Saúde**) e Jhonatha Renan Soares da Silva (**Contratado**)

.....